



Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - Ano II - número 66 - 03 de junho de 2011

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE ANIVERSÁRIO DE 56 ANOS DE SANTO ANTONIO DE POSSE

pág. 03



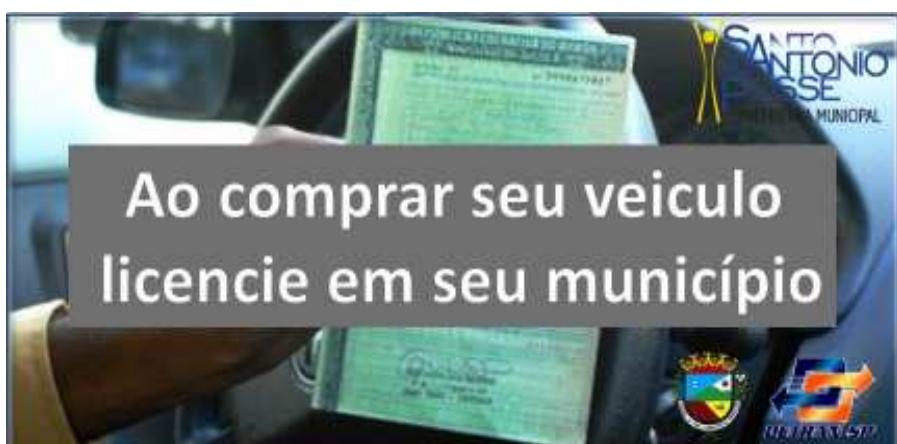
SAAEP Informa

As contas com vencimento a partir de junho de 2011 podem ser pagas no Banco Bradesco e também nos seus correspondentes. Podem ser pagas também guichê da Prefeitura, Casa Lotérica e rede bancária da Caixa Econômica Federal. Evite transtornos e pague suas contas em dia. Informações pelo 3896 9031.

Comerciantes participam de reunião sobre Leis que proí- bem a venda de bebidas e cigarros a menores de idade

pág. 05

Idosos e deficientes façam seu cartão de estacionamento para vaga especial - 3896 5027



AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo CONVOCA:

EMERSON APARECIDO SEGALA

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 011/2009 de Guarda Municipal a Comparecer no Departamento Recursos Humanos no prazo de 03 (três), a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 02 de Junho de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
CAMPO VERDE AGRICULTURA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
I9 PRESENTES - VILA RICA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLA DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

Telefones Úteis

	Conseg.....	3896 4405
Prefeitura PABX	3896 9000	
Gabinete	3896 9002	
.....	3896 9004	
Comunicação.....	3896 9003	
.....	3896 9025	
Engenharia	3896 9044	
Licitação	3896 9032	
Secretaria	3896 9031	
Recursos Humanos.....	3896 9008	
Financeiro	3896 9012	
Informática.....	3896 9007	
Saúde	3896 9046	
Promoção Social.....	3896 2556	
	Conseg.....	3896 4405
	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
	Educação	3896 3977
	Cultura	3896 9024
	Procon	3896 9052
	Desenvolvimento	3896 9043
	Esporte	3896 4762
	Pronto Socorro	3896 1394
	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
	CRAS.....	3896 2884
	CAPS	3896 2240
	Delegacia.....	3896 1035
	Centro Reabilitação.....	3896 1026
	Guarda Municipal.....	3896 1266

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL**

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: § 1º Quando resultar improfícuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

O contribuinte notificado/intimado tem prazo de 15 dias para proceder a impugnação ou negociação da dívida, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

I.M.	Contribuinte
4571	Thomas Frioli de Oliveira
4090	Osvaldo Moreira Castilho
4128	Luis Antonio Borges
4542	Elton José Spitti
4306	Claudio Roberto de Souza
4179	Norberto Barboza
4275	José Ap Gomes Teixeira
4374	Ralfe de Oliveira Ferreira
4196	Valdemar Moreira Castilho
4146	José Ribamar da Silva
4064	Jairo Aparecido Ferreira
4207	Bruno Catoni Cilluzzo
4359	Ferracine e Ferreira Consultoria Gestão Empresarial
4031	Daniela Siste ME
3717	Sidnei Matias dos Santos Flores ME
4019	Rosana Moretto ME
26660	Jayr Piva Junior
4005	Nilton Modesto
2069	Edgard de Souza Filho
3732	Edson José Ferreira
3960	Rodrigo Topinel
4289	Ever Timoteo Ortiz Vera
4278	Silvia Parra Furlanete
4186	Marisa da Silva
3588	Celso Donizete Rodrigues Gonçalves
4663	Angeluce Helena Ventura dos Santos ME
4669	Jean Max Mariano ME
4671	Marcio Andrade Suate
1487	Raimundo de Jesus Nunes
2723	Ilha Bela Loc Armazenamento Ltda
1589	CEGS Representações Ltda
26690	E.M.E. Service Emp Man El Com Ltda
2371	D.A. Silva Representações Ltda
2825	Esperanto Rep Comerciais Ltda
3566	Cristiane Rodrigues Queiroz ME
3473	São José Flores & Plantas Ltda ME

Expediente
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)

Desfile Cívico em comemoração aos 56 anos de Santo Antonio de Posse será realizado neste domingo

No dia 13 de junho Santo Antonio de Posse completará 56 anos de emancipação político administrativa. Para comemorar o aniversário a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação preparou uma programação especial durante todo o mês de junho. Neste domingo, dia 5, haverá um grande desfile cívico com a participação de escolas, entidades e empresas de Santo Antonio de Posse. O evento será realizado às 8h00, à Rua Dr. Jorge Tibiriçá.

Dia 4 - Baile com a Banda Talismã se apresenta neste sábado no Centro Múltiplo

A Banda Talismã fará show especial neste sábado, dia 4, a partir das 19h30, no Centro Múltiplo do Idoso Angela Becari Felippe. O ingresso custa R\$ 10,00.

Dia 10 - Missa Campal

No dia 10, será realizada no Complexo Esportivo José Ferreira Neto (em frente a Prefeitura), a partir das 19h00, a Missa Campal.

Dias 11 e 12 - Festa de Santo Antonio

No dia 11, a partir das 14h00, acontece a Festa de Santo Antonio com apresentações musicais e ampla praça de alimentação. A Festa de Santo Antonio Prossegue no domingo (12) a partir das 9h00.

Dia 17 - Juramento à Bandeira

No dia 17 haverá Juramento à Bandeira, às 10h00, no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira da Silva (Chicão).

Dia 18 – Barros Munhoz recebe Título de Cidadão Possense

O deputado estadual Barros Munhoz receberá o “Título de Cidadão Possense” às 8h00, no Centro Múltiplo do Idoso Angela Becari Felippe.

Dia 18 – Inauguração do Centro Comunitário do Jardim das Flores e Obras do SAAEP

A partir das 10 horas o deputado estadual Barros Munhoz também participará da inauguração do Centro Comunitário Jardim das Flores e das obras de reforma na Estação de Tratamento de Água (ETA) do SAAEP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense. As inaugurações serão realizadas simultaneamente em frente ao Centro Comunitário, no Jardim das Flores.

Dia 19 – Exposição de Carros Antigos

O Clube 30 & Cia realiza mais uma edição da Exposição de Carros Antigos. O evento será realizado na Praça Coronel David Baptista (Praça da Matriz), às 8h00.

Dias 25 e 26 - VI Exposição de Orquídeas

A VI Exposição de Orquídeas de Santo Antonio de Posse será realizada nos dias 25 e 26, na EMEF Mario Bianchi. No sábado, das 8h00 às 20h00 e no domingo das 8h00 às 17h00. A entrada é gratuita.



Durante o desfile em 2010

Dia 26 - Inauguração do Palco da Praça da Matriz

No dia 26 também, a partir das 14h00 a Prefeitura Inaugura o Palco da Praça da Matriz. Após a inauguração o Projeto Cultura no Bairro encerra a tarde com várias apresentações.

Prestigie os eventos em comemoração aos 56 anos de Santo Antonio de Posse!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo CONVOCA:

145-Jorgete Vargas Farias
146-Lucia de Fátima Ribeiro Cortez
147-Marcela Rodrigues
148-Juliana Figueiredo Loureiro

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 012/2009 de Professor Titular de Educação Básica a Comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03 (três) dias, a contar com a data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

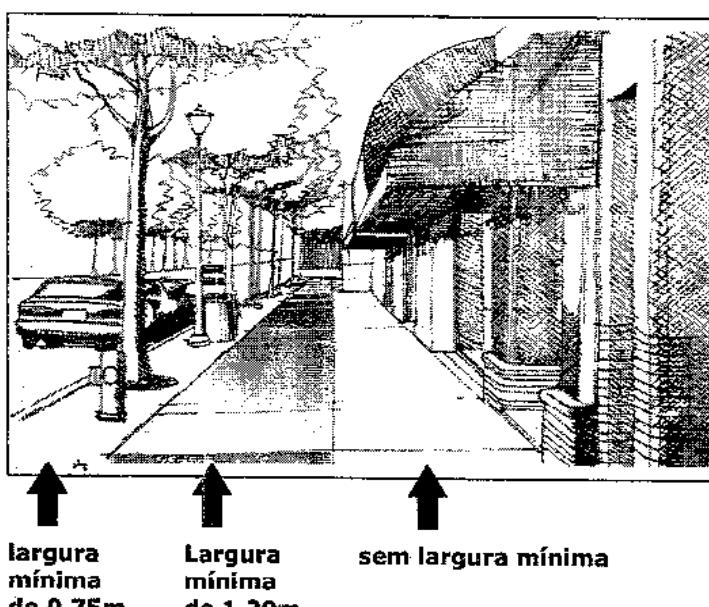
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 02 de junho de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos

COMDEURB

PLANTE NESTA POSIÇÃO A ÁRVORE NA CALÇADA



Lei nº 2600, 26 de maio de 2011

Projeto de Lei nº 0051/2011

Autógrafo: nº 2764/2011

Iniciativa: Vereador Luis Carlos da Fonseca

Institui a Semana da 3ª Idade no âmbito do município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica instituído a Semana da 3ª Idade, a partir do dia 21 (vinte e um) de Setembro de cada ano (dia do idoso), no âmbito do município de Santo Antonio de Posse, com a finalidade de homenagear e valorizar os idosos de nossa cidade.

Art. 2º - Durante a Semana da 3ª Idade, a municipalidade deverá promover shows, gincanas, bailes eventos culturais, concursos e prestação de serviços como confecção de documentos, exames médicos, etc.

Art. 3º - Fica o município autorizado, se necessário, a estabelecer parcerias com entidades públicas e/ou privadas para a operacionalidade e cumprimento desta Lei.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a contar da data de sua publicação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de maio de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- | | | |
|---|--|---|
|  <ul style="list-style-type: none"> • Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje. |  <ul style="list-style-type: none"> • Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana. |  <ul style="list-style-type: none"> • Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta. |
|  <ul style="list-style-type: none"> • Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana. |  <ul style="list-style-type: none"> • Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas. |  <ul style="list-style-type: none"> • Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. |
|  <ul style="list-style-type: none"> • Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito. |  <ul style="list-style-type: none"> • Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc. |  <ul style="list-style-type: none"> • Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios. |
|  <ul style="list-style-type: none"> • Manter bem tampados tonéis e barris d'água. |  <ul style="list-style-type: none"> • Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana. |  <ul style="list-style-type: none"> • Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc. |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo CONVOCA:

SANDRA VANETE FERREIRA TIAGO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 009/2009 da Faxineira a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 02 de JUNHO de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 74.363/2011

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2011

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Escolares

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº. 2465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de Junho de 2.011 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Santo Antonio de Posse, 02 de Junho de 2.011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura faz reunião com comerciantes sobre venda de bebidas a menores de idade

Preocupados com os jovens da cidade, o Conselho Tutelar de Santo Antonio de Posse levou ao conhecimento de gestores da Prefeitura sobre o fácil acesso que os jovens têm na aquisição de bebidas alcoólicas, cigarros e similares. O assunto foi levado em uma reunião com cerca de 80 comerciantes, realizada na noite da última terça-feira, no Centro Múltiplo do Idoso. Os gestores das áreas da Saúde, Educação, Jurídico, Guarda Municipal explanaram sobre as Leis que podem penalizar os comerciantes em dois a quatro anos de prisão e multa. A Guarda Municipal vai encaminhar aos comércios, adesivos sobre a Lei e sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos.

Portaria nº 5.736 ,de 26 de maio de 2011

Designa o funcionário João Baptista Longhi como responsável pelo controle financeiro, sem remuneração adicional nos vencimentos e dá outras providências.

Portaria nº 5.737, 02 de junho de 2011

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Guarda Municipal e dá outras providências.

Portaria nº 5.738, de 26 de maio de 2011

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Raquel Cristina Oliveira, e dá outras providências.

Decreto nº 2.728, de 16 de maio de 2011

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 611.535,00 (seiscentos e onze mil quinhentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências.

Errata:

Onde leu-se:

Portaria nº 5.735

,de 26 de maio de 2011

Art. 9º - Programação:

02/07/2011 - TERÇA-FEIRA

Leia-se:

Portaria nº 5.735 ,de 26 de maio de 2011

Art. 9º - Programação:

02/07/2011 - SABADO

018/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

DE POSSE;

CONTRATADA: Alessandra Aparecida de Godoi da Silva

CPF: 337.826.338-57

OBJETO: estágio

VALOR: R\$300,00 (trezentos reais) p/mes

VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011

Santo Antonio de Posse, 02 de maio 2010

019/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

DE POSSE;

CONTRATADA: Nilvana Maria Vicentini Staffoker

CPF: 119.352.508-09

OBJETO: estágio

VALOR: R\$300,00 (trezentos reais) p/mes

VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011

Santo Antonio de Posse, 02 de maio 2010



RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 74.003/2011, Dispensa 006/2011, no que diz respeito a Contratação de Empresa para Execução de Remanescente de Obras para Construção de Duas Pontes na Rua Santo Antonio/Rua Atílio Bergo, para a seguinte Empresa: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.

Publique-se

Santo Antonio de Posse, 12 de Maio de 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Confira os resultados dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal

26/5

Bang Bang	6	x	1	Arsenal
EE Santo Antonio	4	x	3	Juventude
Manchester	2	x	3	BenficaLoco

27/5

Argentino JRS	6	x	7	América
Vila Nova	6	x	3	Elektro
Juventus	3	x	2	Climed

30/5

BenficaLoco	6	x	5	VillaReal
CSKA	3	x	2	Interagro
Fazendinha	9	x	2	Lentus FC

31/5

Paulista	0	x	7	VidaAgrociência
Argentino JRS	2	x	8	Boca JRS
Elektro	1	x	7	Bang Bang

01/06

Haras A.E.J.	2	x	20	Bela Vista
Juventude	11	x	2	Lentus FC
América	3	x	12	VidaAgrociência

EXTRATO DE ADITIVO 002/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 25/05/2011 À 25/08/2011

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010, PROCESSO Nº 72.176/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TEMÁTICA, NO TERRENO LOCALIZADO A RUA IRINEU TUROLLA, Nº 633, BAIRRO JARDIM VILA RICA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE MAIO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA nº 006/2011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 74.003/2011 RATIFICAÇÃO: 12/05/2011. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 028/2011. "FORNECEDOR (ES): PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA. VALOR APRESENTADO R\$ 102.271,76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS PARA COSNTRUÇÃO DE DUAS PONTES NA RUA SANTO ANTONIO/RUA ATILIO BERGO VIGÊNCIA: 12/05/2011 À 12/08/2011.

Santo Antonio de Posse, 12 de Maio de 2.011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Lei nº 2601, 26 de maio de 2011

Projeto de Lei nº 0052/2011

Autógrafo: nº 2765/2011

Iniciativa: Vereador Luis Carlos da Fonseca

Dispõe sobre denominação de Palco de Eventos, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica denominado "Ralph Henrique Cimadon", o Palco de Eventos, localizado na Praça Coronel David Baptista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de maio de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete



Lei nº 2599, de 26 de maio de 2011

Projeto de Lei nº 0048/2011

Autógrafo: nº 2766/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Santo Antônio de Posse, para o período de 2010 a 2013.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, para o período de 2010 a 2013, constituído pelos anexos I, II, III e Relação de Programas do Anexo III, será executado nos termos da lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL está sendo alterado durante o período de execução, mediante Lei específica do Poder Executivo que indicam os recursos necessários para tal.

Art. 4º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de maio de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete